



**VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

**PROCESSO Nº 10265.038185/2019-96**

A **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, Sr. PAULO DE RAMOS, nomeado pela Portaria RFB nº 4.791, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de novembro de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, situado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, neste ato representada pela seu Diretor-Presidente - em exercício, Sr. GILENO GURJÃO BARRETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, Termo de Posse de 30/04/2019, e pelo seu Diretor de Relacionamento com Clientes Substituto, Sr. RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, em conformidade com o disposto no artigo art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição e o disposto no §3º do art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, e atualizado pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, publicada no dia 15 de junho de 2018 no DOU, Edição nº 114, Seção 1, Página 34, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo acima referido e em observância às disposições da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, com redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Portaria MF nº 47, de 18 de fevereiro de 2011, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **12/05/2022 a 14/06/2022**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Conforme o novo Anexo V - Detalhamento do Orçamento, Anexo Único deste Termo Aditivo, o valor do Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 19/2018 é de **R\$ 127.186.223,83** (cento e vinte e sete milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), sendo todo ele do tipo custeio.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO**

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte: 150251030 e 132251030

Programa de Trabalho (PTRES): 171551 e 171546

Natureza Despesa: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação) e 339035 (Serviços de Consultoria)

PI: 0001

3.2. Para atender à despesa inerente ao presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho 2021NE000050, 2021NE000110, 2021NE000111, 2021NE000112, 2021NE000114, 2022NE000121, 2022NE000122, 2022NE000123, 2022NE000126 e 2022NE000127.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO**

4.1. O Contrato não está sofrendo alterações, apenas sendo prorrogado conforme a cláusula primeira acima.

4.2. O Anexo V – Detalhamento do Orçamento, que contempla os valores do contrato na nova vigência, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Termo Aditivo.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos anteriores.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso I do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no § 2º, inciso I, do artigo 357 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, Regimento Interno da CONTRATANTE, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei no 8.666, de 1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS

7.1. Constitui parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, o Anexo Único – Novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



*Assinatura digital*  
**PAULO DE RAMOS**

Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto da  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)



*Assinatura digital*

**GILENO GURJÃO BARRETO**

Diretor-Presidente em exercício do Serviço Federal de  
Processamento de Dados (SERPRO)



*Assinatura digital*

**RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ**

Diretor de Relacionamento com Clientes do  
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)



*Assinatura digital*  
**TESTEMUNHA 1**



*Assinatura digital*  
**TESTEMUNHA 2**

ANEXO ÚNICO

Contrato RFB/Copol n. 19/2018 TA 26 – Anexo V - Detalhamento do Orçamento		
<b>1 – Período de Execução</b>		
<b>Item</b>		<b>Período Único</b>
Dia início		12/05/2022
Dia fim		14/06/2022
Meses		1,101075
<b>2 – Valores por serviço</b>		
<b>2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI</b>		
<b>Valor mensal</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	Parcela Fixa Mensal	20.147.370,31
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	Parcela Fixa Mensal	11.518.281,42
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	Parcela Fixa Mensal	14.148.945,30
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	Parcela Fixa Mensal	2.618.047,73
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	Parcela Fixa Mensal	7.849.156,16
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	Parcela Fixa Mensal	28.052.716,33
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	Parcela Fixa Mensal	8.537.434,39
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	Parcela Fixa Mensal	1.632.631,95
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	Parcela Fixa Mensal	5.719,19
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	Parcela Fixa Mensal	621.982,09
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	Parcela Fixa Mensal	72.552,46
Total		95.204.837,33
<b>Valor no período</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	R\$	22.183.765,76
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	R\$	12.682.491,71
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	R\$	15.579.049,94
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	R\$	2.882.666,90
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	R\$	8.642.509,62
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	R\$	30.888.144,63
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	R\$	9.400.355,58
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	R\$	1.797.650,23
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	R\$	6.297,25
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	R\$	684.848,93
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	R\$	79.885,69
Total	R\$	104.827.666,24
<b>2.2 – Anexo I.2 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Administração de Redes de Longa Distância</b>		
<b>Quantidade Mensal</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	1
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	1
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	1
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	479
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	1
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	431
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	3
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	2
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	1
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	1
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	6
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	1
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro	Valor Mensal	1

<b>Valor unitário</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	2.297,12
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	40,00
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	5.400,00
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	3.200,00
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	35.000,00
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	188.363,00
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro		49.700,00
<b>Valor Mensal</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	1.100.320,48
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	17.240,00
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	16.200,00
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	6.400,00
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	210.000,00
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	188.363,00
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro		49.700,00
Total	R\$	4.579.477,06
<b>Quantidade no período</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	1,101075
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	1,101075
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	1,101075
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	527
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	1,101075
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	474
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	3,303225
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	2,202150
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	1,101075
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	1,101075
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	6,606450
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	1,101075
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro	Valor Mensal	1,101075
<b>Valor no período</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	476.479,10
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	652.395,19
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.521.339,37
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	1.211.535,37
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	615.365,55
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	18.982,53
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	17.837,41
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	7.046,88
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	16.901,51
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	11.113,80
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	231.225,75
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	207.401,80
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro		54.723,43
Total	R\$	5.042.347,69

<b>2.3 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas</b>		
<b>Quantidade Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0
<b>Valor unitário</b>		
Item	Unidade	Período Único
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	1.889,27
<b>Valor Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00
<b>Quantidade no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0
<b>Valor no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00
<b>2.4 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado</b>		
<b>Quantidade Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	12.295
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	1.717
<b>Valor unitário</b>		
Item	Unidade	Período Único
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	244,10
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	231,90
<b>Valor Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	3.001.238,79
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	398.139,83
Total	R\$	3.399.378,62
<b>Quantidade no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	13.538
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	1.890
<b>Valor no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	3.304.625,80
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	438.291,00
Total	R\$	3.742.916,80
<b>2.5 – Anexo IV.1 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais</b>		
<b>Quantidade Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	31.429
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	7.943
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	650
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	1
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	1.780
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	176

<b>Valor unitário</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	274,97
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	205,61
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	259,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	2.223,74
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	195,33
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	246,05
<b>Valor Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	6.462.116,69
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	2.057.237,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.445.431,00
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	347.687,40
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	43.304,80
Total	R\$	10.356.038,11
<b>Quantidade no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	34.606
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	8.746
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	715
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	2
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	1.960
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	194
<b>Valor no Período</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	7.115.339,66
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	2.265.214,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.589.974,10
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	522,44
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	382.846,80
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	47.733,70
Total	R\$	11.401.630,70
<b>2.6 – Anexo IV.2 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Acesso Remoto (SAR)</b>		
<b>Valor Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela Fixa Mensal	479.346,46
<b>Valor no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	R\$	527.796,40
<b>2.7 – Anexo IV.3 – Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços</b>		
<b>Valor Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.03.01 - Central de Serviço	Parcela Fixa Mensal	1.147.046,16
<b>Valor no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.03.01 - Central de Serviço	R\$	1.262.983,86

<b>2.8 – Anexo IV.4 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital</b>		
<b>Quantidade Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.334
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	1.200
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	2
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	1
<b>Valor unitário</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	96,84
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	75,91
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	974,09
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26
<b>Valor Mensal</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	129.184,56
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	91.092,00
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	1.948,18
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26
Total	R\$	345.218,00
<b>Quantidade no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.469
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	1.321
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	3
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	1,101075
<b>Valor no período</b>		
Item	Unidade	Período Único
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	142.257,96
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	100.277,11
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	2.922,27
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	135.424,80
Total	R\$	380.882,14
<b>3 – Resumo</b>		
<b>Valor Mensal - Custeio</b>		
Item	Unidade	Período Único
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	95.204.837,33
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	4.579.477,06
Anexo III - Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	3.399.378,62
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	10.356.038,11
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	479.346,46
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	1.147.046,16
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	345.218,00
Total	R\$	115.511.341,74
<b>Valor Mensal – Investimentos</b>		
Item	Unidade	Período Único
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
<b>Valor Mensal – Total</b>		
Item	Unidade	Período Único
Custeio	R\$	115.511.341,74
Investimento	R\$	0,00
Valor mensal total	R\$	115.511.341,74



<b>Valor no Período – Custeio</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	104.827.666,24
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	5.042.347,69
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	3.742.916,80
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	11.401.630,70
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	527.796,40
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	1.262.983,86
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	380.882,14
Total	R\$	127.186.223,83
<b>Valor no Período – Investimentos</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
<b>Valor no Período – Total</b>		
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período Único</b>
Custeio	R\$	127.186.223,83
Investimento	R\$	0,00
Valor no período total	R\$	127.186.223,83